



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752  
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **DECISÃO Nº 11/CONSUNI-CAPGP/UFFS/2017**

Aprova o Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT)  
para o exercício de 2018.

A Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004258/2017-31;

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2018, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2017.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Presidente da Câmara de Administração,  
Planejamento e Gestão de Pessoas

JAIME GIOLO  
Presidente do Conselho Universitário